

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.463, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS a firmar Termo de Colaboração com a Associação Lagunense de Saúde, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências.”

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a entidade ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE SAUDE (HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.676.386/0001-70.

Art. 2º O objeto do Termo de Colaboração é a prestação de serviços de radiografia (raio-x), com laudo médico emitido por um radiologista, para atender a demanda de exames solicitados pela rede de Atenção Primária e Especializada à Saúde do Município, visando o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º A parceria terá como objetivo cobrir 100% (cem por cento) da demanda de raio-x da atenção básica do município;

§ 2º A prestação de serviços incluirá o laudo radiológico assinado por profissional capacitado, disponibilizado via sistema indicado pelo município.

Art. 3º Para a execução das atividades previstas, o município repassará anualmente à entidade o valor de até R\$ 92.640,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais) e os recursos são oriundos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Termo de Colaboração terá vigência de doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento, desde que mantido o interesse público e a aprovação do plano de trabalho.

Art. 5º A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos, sob pena de suspensão dos repasses e responsabilização civil e criminal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 29 de abril de 2026.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS

Prefeito Municipal